



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 51/2013/CONSUP/IFTO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de critérios e procedimentos para a avaliação de desempenho acadêmico dos servidores da carreira do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico no âmbito do IFTO, em conformidade com os autos do processo nº 23235.000056/2013-39.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

* Versão original assinada.

